

## Análise Imparcial do Referendo A

Este referendo alteraria as cláusulas 600 e 700.1 da constituição da cidade de Santa Clara, e acrescentaria uma nova cláusula 700.2 para estabelecer um sistema de eleição distrital e implementar um novo método de votação: método de voto único transferível de voto alternativo. A cidade de Santa Clara, atualmente, elege seus vereadores a partir de toda a cidade, e cada candidato deve apontar a qual cargo estão concorrendo. Se o referendo for aprovado pelos eleitores, terão dois distritos, cada um com três membros os representando, e todos os oficiais seriam eleitos usando o método de voto único transferível de voto alternativo. Os candidatos só podem representar o distrito em que residem, e só podem ser eleitos por eleitores que residem naquele distrito. Se aprovado, cada distrito elegeria três vereadores para um mandato de quatro anos a cada outra eleição, usando o método de voto único transferível de voto alternativo. O Prefeito, o Escrivão, e o Chefe de Polícia continuariam a ser eleitos em eleição geral, mas usando o método de voto único transferível de voto alternativo.

Para a transição para o novo sistema eleitoral (três vereadores por distrito a serem eleitos em eleições alternadas), o referendo providenciaria:

- Dois membros a serem eleitos para mandatos de quatro anos no Distrito 1 em 2018;
- Um membro a ser eleito para um mandato de dois anos no Distrito 1 em 2020;e,
- Três membros a serem eleitos para mandatos de quatro anos no Distrito 2 em 2020.

O método de voto único transferível de voto alternativo permite que os eleitores classifiquem em até três candidatos de acordo com sua preferência, e os votos são calculados em turnos, usando as preferências obtidas dos eleitores. Se aprovada, seria exigido da Câmara Municipal a adoção de uma ordenança para implementar o novo método de votação, a tempo da eleição de Novembro de 2020. Se o Presidente do Cartório Eleitoral for incapaz de aceitar o novo método até 2020, isso significaria o atraso da implementação até a próxima eleição, na qual o método poderia ser implementado e eleições de maioria relativa continuariam a ser usadas no meio tempo.

Um voto “Sim” serviria para estabelecer dois distritos na cidade, composto por três vereadores, sendo que cada um deverá ser eleito através do voto alternativo. Um voto “Não” deixaria as eleições parciais e eleições gerais como estão.

Este referendo foi posto à voto pela Câmara Municipal de Santa Clara em 6 de Março de 2018.

Informações sobre a Eleição Especial Municipal de 5 de Junho de 2018

Adoção do Mapa da Câmara Distrital

## Informações Importantes sobre a Eleição Especial Municipal de 5 de Junho de 2018

A Informação eleitoral está sendo fornecida como um serviço público pela cidade de Santa Clara.

Informação fornecida para fins educativos.

## Importante Atualização Comunitária referente ao Referendo A Distritos

### Perguntas Frequentes sobre o Referendo A

A Câmara Municipal da cidade de Santa Clara adotou o proposto mapa distrital em Maio, dia 8. Abaixo encontra-se outras perguntas que a cidade recebeu sobre o Referendo A desde a última atualização informacional.

#### **P: Quem desenvolveu o mapa das Câmaras Distritais?**

R: O mapa proposto foi desenvolvido seguindo a extensiva base de engajamento e a contribuição da comunidade através de residentes em assembleias públicas. Ao longo do processo, os moradores de Santa Clara apoiaram dois distritos com o sistema de voto alternativo. O mapa recomendado foi proposto por um residente da cidade, e formalmente recomendado pelo Comitê de Aconselhamento Distritivo de Santa Clara no dia 12 de abril. A Câmara Municipal revisou o mapa recomendado, apresentado como uma ordenança, durante sua reunião no dia 8 de maio.

#### **P: O mapa proposto é legalmente válido?**

R: Sim. O mapa distrital proposto, incluindo o mapa recomendado, foram desenhados de acordo com seus requerimentos legais, incluindo a Cláusula de Proteção Igualitária e a Lei dos direitos de voto federal.

#### **P: De que modo esses distritos aumentam a diversidade geográfica na Câmara Municipal?**

R: A Câmara Municipal de Santa Clara instruiu o Comitê de Revisão de Carta a revisar o sistema eleitoral da cidade, o que resultou na recomendação de criar dois distritos e de substituir o sistema de votação pelo método de voto único transferível de voto alternativo. O Comitê de Aconselhamento Distritivo recebeu a tarefa de recomendar as fronteiras dos dois distritos, e o mapa distrital recomendado permitiria que os vereadores fossem eleitos tanto da zona sul, quanto da zona norte da cidade, garantindo a diversidade geográfica na Câmara Municipal.

#### **P: O número de vereadores muda? Quantos são eleitos em cada distrito?**

R: O Referendo A não modifica o número de vereadores. Cada distrito elegerá três candidatos, sendo isso um total de seis vereadores. O número total de membros oficiais continuará a ser de sete, nos quais está incluso o Prefeito e os seis vereadores.

#### **P: A opinião da comunidade teve alguma influência nesse processo?**

R: Sim. Centenas de residentes da cidade de Santa Clara contribuíram no processo a partir de 16 assembleias gerais dentro de dois comitês diferentes, compostos por moradores voluntários. Ao longo deste processo, os moradores da cidade entregaram e revisaram 8 mapas. A Câmara eventualmente acabou por selecionar um dos mapas desenhado por um dos moradores.

#### **P: Quais outras cidades têm esse sistema de votação?**

R: Na região da baía, o voto alternativo é utilizado por Berkeley, Oakland, São Francisco e São Leandro. Esse sistema também é usado em Memphis, Minneapolis, Portland e St. Paul.

Para mais informações sobre o Referendo A, por favor visite o website da cidade em: [santaclaraca.gov/MeasureA](http://santaclaraca.gov/MeasureA)

Informações fornecidas para fins educativos.